



**CURSO EXTINTO PELA**  
Resolução nº. 031 de 15/12/15  
DOE Nº. 2662 de 15/12/15

## RESOLUÇÃO Nº. 032 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

*"Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campo UERR/PRONERA/INCRA".*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2014, e

**CONSIDERANDO** a necessidade do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campo, demandada pelos movimentos sociais do campo do estado de Roraima;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um curso de pedagogia específico que atenda aos anseios e a realidade dos trabalhadores do campo;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CEB 36/2001 e Resolução CNE/CEB 1/2002 que instituem as Diretrizes Operacionais da Educação Básica nas Escolas do Campo e a formação específica de professores para atuar nesta perspectiva,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campo da Universidade Estadual de Roraima/PRONERA/INCRA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2014.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> PATRÍCIA MACEDO DE CASTRO**  
Presidente do Conselho Universitário